ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

N° 107/2025

1 - Descrição das Necessidades

A rede municipal de ensino atende estudantes da educação infantil e ensino fundamental. Esta modalidade de ensino atende crianças de 0 até 11 anos de idade e as atividades de interação, esporte e socialização incluem inúmeras metodologias que envolvem movimento, brincadeiras, corridas o que torna necessário ter um piso seguro e de qualidade para evitar principalmente que os estudantes se machuquem.

O piso modular de polipropileno possui absorção de impacto, reduzindo significativamente o risco de quedas e lesões, especialmente em práticas esportivas e brincadeiras no parque sua superfície é antiderrapante, mesmo em condições úmidas, protegendo as crianças contra escorregões comuns em pisos de concreto.

Ele pode ser instalado em quadras poliesportivas, parquinhos, áreas de lazer, auditórios ou até espaços internos adaptados para movimento corporal. Além do mais possui ampla gama de cores e permite a criação de ambientes lúdicos e pedagógicos, favorecendo o desenvolvimento psicomotor e social das crianças.

Vale ressaltar também que este tipo de piso permite possui superfície contínua e nivelada que favorece o deslocamento de cadeiras de rodas e andadores, garantindo acesso pleno a crianças com deficiência física. Ou seja, investir em piso modular de polipropileno é garantir segurança, qualidade pedagógica, durabilidade e compromisso com a saúde das crianças. É um investimento com retorno direto no bem-estar e na aprendizagem dos estudantes

2 - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente solicitação para a contratação do serviço está prevista no Plano de Contratações Anual (PISO MODULAR) conforme DECRETO Nº 360/2025 – DE 12 DE AGOSTO DE 2025, regulamentando o inciso VII do artigo 12 da lei federal nº 14.133/2021 (plano de contratações anual – PCA), no âmbito do município de Quilombo/SC

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverá ser responsabilidade do contratado apresentar:

Regularidade com a Fazenda Federal;

Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

Regularidade com o FGTS;

Regularidade com a Justiça do Trabalho;

Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP.

Atestado de capacidade técnica.

Termo de garanti do produto de no mínimo 10 anos.

A contratada se responsabilizará pela entrega e instalação incluindo o transporte, a qual deverá ser efetivada em data a ser definida, ainda, em caso de impedimento do atendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail à secretaria solicitante, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos. Em caso de recusa do material/serviço, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

4 - Levantamento de Mercado

Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas.

Foi realizado um levantamento de preços junto a empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, inclusive com empresas que já prestaram o serviço no município de Quilombo/SC.

5 - Descrição da Solução como um todo

A contratação externa foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, adotando-se o Sistema Pregão Eletrônico, via Registro de Preços, em razão da conveniência da aquisição parcelada dos bens, uma vez que são adquiridos de acordo com a necessidade de adequação de espaços.

O Município Quilombo/SC realizará a aquisição de acordo com a necessidade e a contratada é responsável pela entrega e instalação do objeto, assim como aplicação da arte de acordo com solicitação da Secretaria de Educação. (como exemplo demarcação de quadra de futsal, vôlei, handebol entre outras ou desenhos de amarelinha, jogo da velha, circuito, entre outras).

Não será aceito sob nenhum pretexto a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, instaladores, dentre outros.

6 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A quantidade estimada para esta contratação foi baseada no quantitativo de espaços da secretaria de educação que podem ser atendidos com o material: quadras esportivas, áreas de lazer das escolas e quadras cobertas.

Nome Empresa	
Endereço	
CNPJ	

Item	Descrição completa do objeto	UN	QTA MÍN	QTA MAX	R$ unitário	R$ total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SISTEMA DE PISO MODULAR ESPORTIVO DE POLIPROPILENO PARA ÁREAS EXTERNAS (OUTDOOR), INCLUSO RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS, LINHAS DEMARCATÓRIAS DE MODALIDADES (FUTSAL, BASQUETE, VÔLEI, HANDEBOL, BADMINTON), MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, FRETES E DEMAIS ENCARGOS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Matéria-prima: Polipropileno (PP) Copolímero de Alto Impacto virgem; Aditivos: Pigmento com alta solidez à luz Antiestático; Anti-UV; Antioxidante; Resistência a umidade: 100%; Medidas mínimas: 250 x 250 x 15 mm (+- 1 mm); Quantidade mínima de placas por M²: 16 placas; Quantidade mínima de encaixe m acho/fêmea por placa: 10 machos e 10 fêmeas por placa; Quantidade de travas antifurto por placa: 2 unidades; Garantias e ciclo de vida útil Garantia: 10 anos; Ciclo de vida útil: 20 anos aproximadamente	M²	300	1700	R$ 235,53	R$ 400.401,00

	AS CORES DAS PEÇAS E FIGURAS, ASSIM COMO AS DEMARCAÇÕES DAS QUADRAS SERÃO DEFINIDAS CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
					TOTAL	**R$ 400.401,00**

7 - Estimativa do valor da Contratação

O custo estimado total da presente aquisição será de R$ 400.400,00 (quatrocentos mil e quatrocentos e um real)

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento não se aplica na presente demanda, por se tratar de um único item que inclui o objeto e sua instalação.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Justifica-se a viabilidade da contratação tendo em vista a qualidade e a oferta de segurança nas atividades esportivas, interativas e lúdicas tendo em vista que o piso modular de polipropileno possui absorção de impacto, reduzindo significativamente o risco de quedas e lesões

10 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A princípio não há providencias a serem tomadas, caso venha a ocorrer para esta contratação o gestor será o Secretário solicitante. Para essa contratação o fiscal será o servidor Arthur Zandonai Johan.

11 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

13 - Posicionamento Conclusivo

Em suma, após levantamento da necessidade, conclui-se que a contratação segue os padrões da legalidade abordando todos os aspectos para melhor qualificar o serviço dando transparência e seriedade na aplicação do dinheiro público.

Declaramos que a contratação da empresa especializada tem o objetivo atender e suprir a demanda dos serviços da Secretaria de Educação mantendo ativos os atos cíveis necessários.

14 - Responsáveis

Quilombo, 12 de agosto de 2025

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934

Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.07.01 14:35:01 -03'00'